LEI nº 880/2018. **de 21 de Setembro de 2018**

"Dispõe sobre criação de Elemento de Despesa para atender o Programa Manutenção das Atividades da SEMOSP, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃOMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**, o Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 21 de Setembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 880

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito Especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação de elemento despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, na programação 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP,** na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, na programação 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP,** na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Mirante da Serra – RO, 21 de setembro de 2018

ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA 013 - ANEXO II – LEI nº 880							
FINALISTICO ()				APOIO ADMINISTRATIVO (X)			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP							
Gerente	**NOME:**	Jerônimo Lopes da Silva	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**				
	RG:	1435200 SSP-GO	(X) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: __/__/____			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.							
Objetivo do Programa: Através de contratações suprir a necessidade de pessoal , agilizar a reposição de material, serviços e equipamentos, objetivando a melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural, com limpeza e segurança. Adequada manutenção ao cemitério, estradas conservadas de forma a permitir um fluxo de veículos seguros, abertura de estradas que se fizerem necessárias, inclusive em chácaras.							
Justificativa do Programa: melhorar a qualidade do ambiente urbano, com limpeza das vias, coletas de lixo, remoção de entulhos e galhadas, manutenção de iluminação pública de qualidade. permitir que o acesso urno/rural/urbano seja realizado sem complicações, dando qualidade a malha viária,inclusive nas chácara, influindo assim de forma positiva na qualidade de vida dos munícipes.							
Estratégia de Implementação: Solicitar concurso público para suprir as vagas existentes, buscar agilizar o processo de reposição dos bens necessários ao funcionamento da secretaria, formação de equipes com objetivos definidos para atender a limpeza de vias, coletas de lixo, coleta de galhadas e entulhos, manter patrulha mecanizada em operação, realizar a conservação da malha viária pertencente ao município.							
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	6.356.767,56	**Quantidade de Ações**	3	**Tipo**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	84%		**Data da Apuração do índice mais Recente**				
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria			27/03/2017				
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado		**Periodicidade:**	anual			
Base Geográfica	Município	**Fonte:**					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	60%	**2019**	50%	**2020**	40%	**2021**	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas 832 Reclamante do atendimento = 696*100/832=84%							
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
1.709.882,46	**1.492.763,42**	**1.811.121,68**	**1.343.000,00**				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 21 de Setembro de 2018			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***				

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO III – LEI nº 880				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.025 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	**Nome:**	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.191.900,00	**Tipo**	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.025				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018.	até ____/____/____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Comunidade Atendida	%

METAS:

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
60%	50%	40%	30%

FINANCEIRAS ($)

Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	800.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00
3.1.90.13	34.000,00	40.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.91.13	56.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
3.1.90.94	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14	4.400,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3.3.90.30	70.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39	27.000,00	29.000,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.47	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.4.90.51	10.000,00			
4.4.90.52	23.000,00	---	---	---
Total	**1.039.900,00**	**1.048.000,00**	**1.061.000,00**	**1.076.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	1.039.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	33.000,00			
Total	**1.039.900,00**	**1.048.000,00**	**1.061.000,00**	**1.076.000,00**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 21 de Setembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***
	Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
24 SET 2018 26 SET 2018
Responsável
Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 71/18 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em. 21/09/18 A 28/09/18
Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017